



PRÉSIDENTE

APROVADO EM

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 010/2002.

Cria cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, vinculado ao Departamento de Educação e Cultura, o cargo de provimento em comissão de *Nutricionista*, com símbolo e remuneração previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do Orçamento deste Município para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de maio de 2002.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO

APROVADO EM

18 / 05 / 2002

José Wellington de Azevedo Maia
PRÉSIDENTE

José Wellington de Azevedo Maia
Presidente


OK



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

APROVADO EM

18/05/2002


PRESIDENTE

José Wellington de Azevedo Mota
Presidente

ANEXO ÚNICO

LEI Nº _____/2002, de ____/____/____.

| Quantidade | Cargo | Símbolo | Vencimento (RS) |
|------------|---------------|---------|-----------------|
| 01 | Nutricionista | NC-1 | 200,00 |